



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.088, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2017 (PGEA nº 1.00.001.000114/2015-89), resolve:

Autorizar a Procuradora Regional da República MARIA LUÍZA GRABNER, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, e o Procurador da República ANTÔNIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA, lotado na Procuradoria da República em Santos/SP, atuarem em conjunto com o Procurador da República YURI CORRÊA DA LUZ, lotado na Procuradoria da República em Registro/SP, na Ação Civil Pública n. 0001767-65.2010.8.26.0441, em trâmite na Justiça Estadual.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 out. 2017. Seção 2, p. 50.](#)